



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 058/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata do CMS de Arroio dos Ratos, que aprova a contratação do Instituto de Saúde e Educação Vida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação do Instituto de Saúde e Educação Vida, do município de Arroio dos Ratos, como Hospital de Pequeno Porte, cujo Ajuste de Leitos e Valores seguem discriminados abaixo:

Estabelecimento: Instituto de Saúde e Educação Vida / CNES: 2227738 / CNPJ: 07.506.752/0005-00 / Município: Arroio dos Ratos

a) Ajuste de Leitos:

População 2010	Leitos Existentes	Ajuste de leitos
13.608	33	12

b) Componente custeio pelas tabelas do Ministério da Saúde:

	Valor do leito R\$ 1.473,00	Impacto financeiro	50% impacto
Custeio Mensal	R\$ 17.676,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custeio Anual	R\$ 212.112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Produção ambulatorial pós-fixado	Parâmetro 2010		Parâmetro Mês	
	Físico	Financeiro R\$	Físico	Financeiro R\$
Peq. Cirurg. e Cirurg. pele, Tec. Subcut. mucosa.	890	16.503,92	74,16	1.375,32
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	08	333,94	0,66	27,82
Diagnóstico por radiologia	4.003	33.714,20	333,58	2.809,51
Métodos diagnósticos em especialidades	72	370,80	06	30,90
Consultas/ Atendimentos/ Acompanhamentos	4.315	49.519,31	359,58	4.126,60
Cirurgia vias aéreas super, cabeça pescoço	29	493,00	2,42	41,08
Total	9.317	100.935,17	776,41	8.411,26

c) Componente de Custeio com acréscimo do incentivo estadual onde aumenta o valor do leito Hospitalar para R\$ 1.900,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	Valor leito R\$ 1.900,00	Valor Final contrato R\$ HPP	Impacto Financeiro para a SES
Custeio Mensal	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 3.059,00
Custeio Anual	R\$ 273.600,00	R\$ 273.600,00	R\$ 36.715,94,

Assim, o valor final deste contrato na Área Hospitalar pré – fixado é de R\$ 273.600,00/ ano e R\$ 22.800,00/ mês. E a parte ambulatorial pós – fixada R\$ 100.935,17 / Ano e R\$ 8.411,26/mês.

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Os valores hospitalares tem por base as Tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS